



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4880710-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA NET**

Contratado
 ENGENHEIRA CIVIL 105295-8 Empresa Executora:
ANA JULIA UNGERICH
 RUA ROBERTO TROMPOWSKI 68 JOACABA ASSOCIACAO MUNICIPIOS MEIO OESTE CAT - AMMOC 015037-1
 2ª ANDAR CENTRO 89600-000 SC Fone: 49-35222800 Fax:
 Fone: 493522.2800 Fax: -- CPF:068.595.749-76 Normal
 anajulia@dtec.eng.br

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE 82939430000138
 RUA NEREU RAMOS,389
 CENTRO HERVAL DO OESTE SC
 89610-000 (49)3554-0922

Resumo do Contrato
 REFERE-SE A PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO DE INCÊNDIO E ORÇAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER EXECUTADA NA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA EM HERVAL D'OESTE - SC.

Início em: 10/08/2013 Término em: 25/10/2013 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$500,00

Identificação da Obra/Serviço
PREFEITURA MUNICIPAL HERVAL D'OESTE 82939430000138
 RUA SEM DENOMINAÇÃO
 NOSSA SRA APARECIDA HERVAL DO OESTE SC
 89610-000 (49)3554-0922

Assinaturas

HERVAL DO OESTE
 25/10/2013

ANA JULIA UNGERICH
 068.595.749-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
 82939430000138

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4880710-2

Participação Técnica Individual	Atividades				
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade	
	12 41	A0109	329,53	14	
	12 41	A0425	329,53	14	
	12 41	B1106	329,53	14	
Entidade de Classe	12 41	G1103	329,53	14	
AENCIMOC	12 41	G1105	329,53	14	
	12 41	C1221	329,53	14	
Regularização	12 41	G1108	329,53	14	

Descrição Complementar
 UBS HERVAL D OESTE

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.